



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1587/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 006059/2013 e nº 007503/2013 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Básico, Técnico e Tecnológico **JOSE MARIA DA SILVA FARIAS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DII**, a partir de **15 de julho de 2009**, referente ao interstício de 15.01.2008 a 15.07.2009; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DII**, a partir de **15 de janeiro de 2011**, referente ao interstício de 15.07.2009 a 15.01.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor